

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 18/2019 - PR

Processo Administrativo: 43/2019
Processo Licitatório: 43/2019
Data do Processo: 29/03/2019

Folha: 1/1

Fornecedor: **RAIZES SERVIÇOS TERRAPLENAGEM EIRELI**
Endereço: RUA ORLANDO CARNEIRO TAVARES, Nº 20 - Bairro: SÃO PEDRO
Cidade: XANXERÊ UF: SC CEP: 89820-000
CNPJ: 17.181.136/0001-48 Inscrição Estadual: 256891273
Telefone: 49984027755 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	1.200,00	Hs	Serviços de hora máquina com motoniveladora	240,00		0,0000	0,00	0,00
2	500,00	Hs	Serviços de hora máquina com escavadeira hidráulica	220,00	Volvo BLCM 140	0,0000	220,00	110.000,00
3	1.000,00	Hs	Serviços de hora máquina com rolo compactador	230,00		0,0000	0,00	0,00
4	1.500,00	Hs	Serviços de caminhão caçamba basculante	130,00	Ford Cargo 2629	0,0000	130,00	195.000,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Telefone: (49) 984027755 E-mail: celioraizes@yahoo.com.br - Marca - Item 02 Escavadeira - Volvo BLCM 140 - Item 04 Ford Cargo
Traçado 2629

Total Geral:

305.000,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (trezentos cinco mil reais)

XANXERÊ, 11 de Abril de 2019

[17.181.136/0001-48]
I.E.: 256.891.273

RAIZES SERVIÇOS
TERRAPLENAGEM EIRELI
Rua Orlando Carneiro Tavares, 20
B. São Pedro - CEP: 89820-000

XANXERÊ - SC

CELIO LOCATELLI
ADMINISTRADOR

0147

0148

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: ADEMIR ROSSETO ME

MUNICÍPIO DE XXXXIM
RECEBIDO 17/10/2013
C. P. [assinatura]
PROTÓCOLO 8.28

ada

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2019

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2019

Nome da Empresa: ADEMIR ROSSETO ME
 CNPJ: 20.524.069/0001-21
 Endereço: RUA VEREADOR MARCOS A BOCHI
 Telefone: E-mail: rossetoterraplanagem@gmail.com
 Representante Legal: CPF: 000.677.210-28
 Dados Bancários: SICCOB
 Agência: 3069
 Conta corrente: 6457729

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do **Processo Licitatório nº 043/2019**, modalidade de **Pregão Presencial nº 019/2019**, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de hora máquina com motoniveladora, escavadeira hidráulica, rolo compactador e caminhão basculante, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura de Xaxim.**

Item	Especificação objeto	Unid	Quant	Valor	total
1	Serviços de hora máquina de escavadeira hidráulica sobre esteiras, com potência mínima de 95HP, peso mínimo de 13,5 toneladas, em bom estado de conservação, incluindo operador, combustível e toda a manutenção necessária da máquina.	horas	500	R\$215,00	R\$ 107.500,00
2	Serviços de caminhão caçamba basculante, com capacidade mínima de carga de 12m ³ , com horímetro instalado, com no mínimo 220cv de potência, trucado, em bom estado de conservação, incluindo motorista, combustível e toda manutenção necessária do veículo. Disponibilidade mínima de 3 caminhões.	horas	1.500	R\$117,00	R\$175.500,00
					R\$ 283.000,00

(Handwritten signatures and initials)

Xaxim dia 16 de abril de 2019.

Ademir Rosseto - ME
RT TERRAPLENAGEM
CNPJ: 20.524.069/0001-21
Fone: (49) 8893-1001

Ademir Rosseto
ADEMIR ROSSETO
Representante legal e carimbo da empresa

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page. There are several distinct signatures, including a large one on the left, a smaller one in the center, and a long one on the right. There are also some initials and a small mark on the far right.

MUNICÍPIO DE FAXINAL
CONFERE COM O ORIGINAL
Lb / 04 / 2013
SERVIDOR RESPONSÁVEL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN-SC Nº 0107633940604
0959222/2014

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA: 1 COD. RENAVAM: 742831230 RNTTC: *****

ADEMIR ROSSETO NOME/ENDEREÇO

R VEREADOR MARCOS ANTONI, 90
89.806-266 CHAPECO/SC

000.677.210-28 PLACA

TRANSPORTES TIBOLLA E CHIELLA LT NOME ANTERIOR

IJG0652/RS PLACA ANTERIOR

PBMW2VTU6YRY07158 CHASSI

CAR/CAMINHAD/BASCULANTE ESPECIE TIPO

VW/17.300 MARCA/MODELO

23.00T/303CV ALUGUEL CATEGORIA

BRANCA COR PREDOMINANTE

VEIC. MOD/CSV1407072986/SEM RESTRICOE
S/N. MOT: 30462045/3 ETD

CHAPECO/SC

Supervisor 121. Chapeco/2014
Matr. 158.786-0

18307162314

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN-SC Nº 0109184602
0608394/2018

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA: 1 COD. RENAVAM: 751492388 RNTTC: *****

ADEMIR ROSSETO ME NOME/ENDEREÇO

R VEREADOR MARCOS ANTONI, 90
89.806-266 CHAPECO/SC

20.524.069/0001-21 PLACA

SUL BRITAS LTDA - ME NOME ANTERIOR

MBI5651/ CHASSI

98MY2VYT21RY17577

CAR/CAMINHAD/BASCULANTE ESPECIE TIPO

VW/24.220 MARCA/MODELO

23.00T/215CV ALUGUEL CATEGORIA

BRANCA COR PREDOMINANTE

CSV1278609830/SEM RESTRICOE/S N. MOT: 3
0466013/3 EIXO/TROC/CARROCARIA: 6200m
m/CMDTO PARA ADEMIR ROSSETO DRP
Supervisor Matr. 980.957-0

CHAPECO/SC

06/06/2018 DATA

131315353 LOCAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETR 0288548/2018 Nº 013839842025

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 1 COD. RENAVAM 739759620 RNTRC *****

DEMIR ROSSETO ME
R VEREADOR MARCOS ANTONI, 90
89.806-266 CHAPECO/SC
20.524.069/0001-21 PLACA DAS2010

EDINEI CARLOS POCZENEK

PLACA ANTUF DAS2010/PR 98WY2VYT7YRY07685 CHASSI

CAR/CAMINHAO/BASCULANTE DIESEL COMBUSTIVEL

VW/24-220 ANO FAB: 2000 ANO MOD: 2000

23.00T/215CV ALUGUEL ALCATEGORIA COR PREDOMINANTE BRANCA

CSV1910987722018/SEM RESTRICOES/N.MO
T:30462354/3 ELIXO/EMDTO-ADEMIR ROSSE
TO
Cieci Telesinha Contrato Fae
SuperVocals Cirafran 12. BRP
980-957-0

CHAPECO/SC Ma. 980-957-0 DATA 21/03/2018
85004699854

DESTRAN

CONTRAN

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
16 / 05 / 2018
Cidade

SERVIDOR RESPONSÁVEL

[Handwritten signatures]



VP ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA ME

Linha São Salvador, s/n – Interior – Ibicaré – SC 89640-000

CNPJ: 18.326.646/0001-29

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257.065.709

FONE: 49 9 9933 1918 ou 49 9 9997 9000

EMAIL: vpescavacoes@yahoo.com.br

vpescavacoes@hotmail.com

MUNICÍPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2019

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: VP ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA ME

0153

**VP ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA ME**

Linha São Salvador, s/n – Interior – Ibicaré – SC 89640-000

CNPJ: 18.326.646/0001-29

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257.065.709

FONE: 49 9 9933 1918 ou 49 9 9997 9000

EMAIL: vpescavacoes@yahoo.com.brvpescavacoes@hotmail.com

0154

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2019

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2019

PROPOSTAS DE PREÇOS

Nome da Empresa: VP ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA ME
CNPJ: 18.326.646/0001-29
Endereço: LINHA SÃO SALVADOR, S/N – INTERIOR – IBICARÉ – SC 89.640-000
Telefone: 49 9 9933 1918 – 9 9997 9000
Representante Legal: VANDERLEI BIAGENTINI CPF: 033.023.899-06
Dados Bancários: Banco Sicredi – 748 Agencia: 0217-5 Conta Corrente: 43.172-6

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do Processo Licitatório nº 043/2019, modalidade de Pregão Presencial nº 019/2019, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de hora máquina com motoniveladora, escavadeira hidráulica, rolo compactador e caminhão basculante, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura de Xaxim.

Item	Especificações do Objeto	Unid.	Quant.	Marca/Modelo	Preço Unit.	Total
1	Serviços de hora máquina de motoniveladora com potência mínima de 150HP, peso mínimo de 13,5 toneladas, com escarificador traseiro, em bom estado de conservação, incluindo operador, combustível e toda a manutenção necessária da máquina.	Hora	1.200	Marca: Volvo Modelo: G930 Ano: 2014 Peso: 15.560 kg, com escarificador traseiro.	R\$ 238,00	R\$ 285.600,00
2	Serviços de hora máquina de escavadeira hidráulica sobre esteiras, com potência mínima de 95HP, peso mínimo de 13,5 toneladas, em bom estado de conservação, incluindo operador, combustível e toda a manutenção necessária da máquina.	Hora	500	Marca: Caterpillar Modelo: CAT 313 D2L Ano: 2017 Peso: 13.700 kg	R\$ 218,00	R\$ 109.000,00
3	Serviços de hora máquina de rolo compactador, com peso mínimo de 7,5 toneladas, impactador de vibração de	Hora	1.000	Marca: Caterpillar Modelo: CS 56 Peso: 11.741 kg	R\$ 228,00	R\$ 228.000,00

**VP ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA ME**

Linha São Salvador, s/n – Interior – Ibicaré – SC 89640-000

CNPJ: 18.326.646/0001-29

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257.065.709

FONE: 49 9 9933 1918 ou 49 9 9997 9000

EMAIL: vpescavacoes@yahoo.com.brvpescavacoes@hotmail.com

0155

	no mínimo 20 toneladas, em bom estado de conservação, incluindo operador, combustível e toda a manutenção necessária da máquina			Vibração: 25.885 Kg		
4	Serviços de caminhão caçamba basculante, com capacidade mínima de carga de 12m ³ , com horímetro instalado, com no mínimo 220cv de potência, trucado, em bom estado de conservação, incluindo motorista, combustível e toda manutenção necessária do veículo. Disponibilidade mínima de 3 caminhões.	Hora	1.500	Marca: Volkswagen Modelo: 26.280 Ano: 2014/2015 Capacidade: 14m ³ 275 cv	R\$ 128,00	R\$ 192.000,00
Total Geral:						R\$ 814.600,00

Valor Total da Proposta: R\$ 814.600,00 (Oitocentos e catorze mil e seiscentos reais)

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.

Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.

Prazo De Entrega: Conforme Edital.

IBICARÉ – SC 16 DE ABRIL DE 2019.

**VP ESCAVAÇÕES E
TERRAPLANAGENS LTDA.
CNPJ: 18.326.646/0001-29**

VANDERLEI BIAGENTINI

VANDERLEI BIAGENTINI

VP ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA ME

MO *[Handwritten signatures]*

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 18/2019 - PR**

Processo Administrativo: 43/2019
Processo Licitatório: 43/2019
Data do Processo: 29/03/2019

Folha: 1/1

Fornecedor: **VP ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA ME**
Endereço: LINHA SÃO SALVADOR SN - Bairro: INTERIOR
Cidade: IBICARÉ UF: SC CEP: 89640-000
CNPJ: 18.326.646/0001-29 Inscrição Estadual: 257065709
Telefone: 49999331918 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
1	1.200,00	Hs	Serviços de hora máquina com motoniveladora	240,00	Volvo G930 15.56	0,0000	238,00	285.600,00
2	500,00	Hs	Serviços de hora máquina com escavadeira hidráulica	220,00	CAT 313D2L 13.7	0,0000	218,00	109.000,00
3	1.000,00	Hs	Serviços de hora máquina com rolo compactador	230,00	CAT CS 56 11.74'	0,0000	228,00	228.000,00
4	1.500,00	Hs	Serviços de caminhão caçamba basculante	130,00	VW 26:280 - 14m'	0,0000	128,00	192.000,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral: 814.600,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (oitocentos e quatorze mil seiscentos reais)

IBICARÉ, 15 de Abril de 2019

VANDERLEI BIAGENTINI

VANDERLEI BIAGENTINI
SÓCIO ADMINISTRADOR

MUNICÍPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2018

PREGÃO PRESENCIAL DE PREÇOS

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COM

RAZÃO SOCIAL: KAGIRI TERRAPLEI

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Processo Administrativo: 43/2019
Processo Licitatório: 43/2019
Data do Processo: 29/03/2019

Folha: 1/1

Fornecedor: **KAGIRI TERRAPLENAGEM E ESCAVACOES LTDA**
Endereço: Rua 7 de Setembro 75 - Bairro: CENTRO
Cidade: IPUMIRIM UF: SC CEP: 89790-000
CNPJ: 85.350.601/0001-87 Inscrição Estadual: 252.503.830
Telefone: 49999906861 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	1.200,00	Hs	Serviços de hora máquina com motoniveladora	240,00		0,0000	0,00	0,00
2	500,00	Hs	Serviços de hora máquina com escavadeira hidráulica	220,00	HYUNDAI ROBE	0,0000	220,00	110.000,00
3	1.000,00	Hs	Serviços de hora máquina com rolo compactador	230,00		0,0000	0,00	0,00
4	1.500,00	Hs	Serviços de caminhão caçamba basculante	130,00		0,0000	0,00	0,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

MARCA MODELO DO ITEM 2: HYUNDAI ROBEX MODELO RI140LC-9SB SAPATA 700 MM , LANÇA 4,6M

Total Geral: 110.000,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (cento e dez mil reais)

IPUMIRIM, 15 de Abril de 2019


RICARDO DELAI

30159

ESCAVATER

— TERRAPLENAGEM LTDA. —

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL RI
ENVELOPE Nº 01 - PRO



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the initials 'MD'.

1
F
8

(49) 3329.0052
Rua Assis Brasil, 143 E - Bairro Maria Goretti
CEP 89801-355 - Chapecó - SC
E-mail: escavater@desbrava.com.br

ESCAVATER

TERRAPLENAGEM LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL 019/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC



PROPOSTA

CHAPECÓ-SC, 16 de Abril de 2019.



Escavater Terraplenagem Ltda.
Juliano Thiago Vendrami
Administrador



Chapecó, SC, 16 de Abril de 2019.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2019
PREGÃO PRESENCIAL: 019/2019

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de hora máquina com motoniveladora, escavadeira hidráulica, rolo compactador e caminhão basculante, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura de Xaxim.

Item	Material/Serviço	Unid. Medida	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor unitário (R\$)	Valor Total R\$
1	Serviços de hora máquina de motoniveladora com potência mínima de 150HP, peso mínimo de 13,5 toneladas, com escarificador traseiro, em bom estado de conservação, incluindo operador, combustível e toda a manutenção necessária da máquina.	Hora	1.200	Komatsu / GD555	240,00	288.000,00
2	Serviços de hora máquina de escavadeira hidráulica sobre esteiras, com potência mínima de 95HP, peso mínimo de 13,5 toneladas, em bom estado de conservação, incluindo operador, combustível e toda a manutenção necessária da máquina.	Hora	500	Komatsu / PC 130	220,00	110.000,00
3	Serviços de hora máquina de rolo compactador, com peso mínimo de 7,5 toneladas, impactador de vibração de no mínimo 20 toneladas, em bom estado de conservação, incluindo operador, combustível e toda a manutenção necessária da máquina.	Hora	1.000	Caterpillar / CS533 ou Dynapac / CA250	230,00	230.000,00


Escavater Terraplenagem Ltda.
Juliano Thiago Vendrami
Administrador

ESCAVATER

TERRAPLENAGEM LTDA.

CNPJ: 01.890.903/0001-58

Item	Material/Serviço	Unid. Medida	Quantidade	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor Total R\$
4	Serviços de caminhão caçamba basculante, com capacidade mínima de carga de 12m³, com horímetro instalado, com no mínimo 220cv de potência, trucado, em bom estado de conservação, incluindo motorista, combustível e toda manutenção necessária do veículo. Disponibilidade mínima de 3 caminhões	Hora	1.500	ND	ND	ND

Valor Total da Proposta: R\$ 628.000,00 (Seiscentos e Vinte e Oito Mil Reais).

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas de transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.

Validade da Proposta: 60 dias da data de entrega dos envelopes.

Prazo de Entrega: Conforme edital.

Dados Bancários:
Banco do Brasil
Agência: 3004-X
Conta corrente: 51110-2

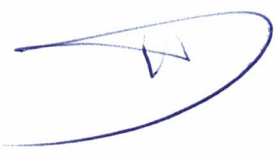


Escavater Terraplenagem Ltda.
Juliano Thiago Vendrami
Administrador

Juliano Vendrami
CPF: 005.152.839/83

01890903/0001-58

ESCAVATER
TERRAPLENAGEM LTDA.
RUA ASSIS BRASIL, 143-E
R. MARIA GORETTI - CEP 89.801-355
CHAPECÓ - SC





Rua Assis Brasil nº 143E, 89.801-355 - Bairro Maria Goretti - Chapecó-SC.
Fone/Fax: (49) 3329-0052 e-mail: escavater@desbrava.com.br



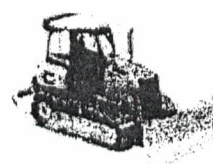
0163

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark



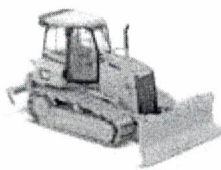
MUNICÍPIO DE XAXIM
Processo Licitatório nº 043/201
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRADO
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA
PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA

PINZETTA

Rua Antonio Cordenunsi Filho, n.º 1.035
Fone: (49) 3353-1458 Cel. (49) 98834-8415

Handwritten signature

Handwritten signature



PROCESSO LICITATÓRIO nº 043/2019

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2019

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de hora máquina com motoniveladora, escavadeira hidráulica, rolo compactador e caminhão basculante, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura de Xaxim.

PROPOSTA COMERCIAL

PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA. ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.326.607/0001-17, com sede na Rua Antonio Cordenunsi Filho, n.º 1035, Bairro Alvorada, CEP 89.825-000, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, telefone (49) 3353-1458, celular (49) 98834-8420, e-mail: michele.pinzetta@hotmail.com, neste ato representada por sua Sócia-Administradora Sra. MICHELE PINZETTA, portadora do Documento de Identidade (RG) n.º 3.647.600-5, expedido pela SSP/SC, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n.º 031.494.469-96, abaixo assinada, dados bancários: BANCO SICCOB MAXICREDITO (756), AGÊNCIA 3069 (Xaxim), CONTA CORRENTE N. 93746-0, PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA. ME. (CNPJ 04.326.607/0001-17), vem apresentar PROPOSTA COMERCIAL para atendimento ao objeto do **Processo Licitatório nº 043/2019**, modalidade de **Pregão Presencial nº 019/2019**, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	Serviços de hora máquina de MOTONIVELADORA 845, marca CASE, ano 2008, com 150 HP de potência, peso de 15 toneladas, com escarificador traseiro, em bom estado de conservação, incluindo operador, combustível e toda a manutenção necessária da máquina.	Hora	1.200	CASE / 845	R\$ 230,00	R\$ 276.000,00
2	Serviço de hora máquina de ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DX 140 LC, marca DOOSAN, ano 2012, com 95 HP de potência, peso de 14 toneladas, em bom estado de conservação, incluindo operador, combustível e toda a manutenção necessária da máquina.	Hora	500	DOOSAN/ DX 140 LC	R\$ 219,00	R\$ 109.500,00

PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA.

Rua Antonio Cordenunsi Filho, n.º 1.035, Bairro Alvorada – CEP 89.825-000 – Xaxim – SC – Brasil
Fone: (49) 3353-1458 Cel. (49) 9.8834-8415 Cel. (49) 9.8834-8420 E-mail: michele.pinzetta@hotmail.com



PINZETTA

TERRAPLANAGEM

(49) 3353-1458



0165

3	Serviços de hora máquina de ROLO COMPACTADOR VAP 55, marca MULLER, peso de 7,6 toneladas, impacto de vibração de 20,5 toneladas, em bom estado de conservação, incluindo operador, combustível e toda a manutenção necessária da máquina.	HORA	1.000	MULLER / VAP 55	R\$ 220,00	R\$ 220.000,00
---	---	------	-------	-----------------	------------	----------------

Valor Total da Proposta: R\$ 605.500,00 (Seiscentos e cinco mil e quinhentos Reais)

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.

Validade da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.

Prazo de Entrega: Conforme Edital.

Xaxim (SC), 15 de abril de 2019.

Michele Pinzetta
PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA. ME.

Michele Pinzetta
Sócia-Administradora

04.326.607/0001-17

**PINZETTA TERRAPLANAGEM
LTDA.**

Rua Antonio Cordenonsi Filho, 1035
B. Alvorada - 89825-000 - Xaxim - SC

PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA.

Rua Antonio Cordenonsi Filho, n.º 1.035, Bairro Alvorada – CEP 89.825-000 – Xaxim – SC – Brasil
Fone: (49) 3353-1458 Cel. (49) 9.8834-8415 Cel. (49) 9.8834-8420 E-mail: michele.pinzetta@hotmail.com

0166

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark



MUNICIPIO DE XAXIM
Processo Licitatório nº 043/20
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRADO
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS
PINZETTA TERRAPLANAGEM L

PINZETTI
Rua Antonio Cordenunsi Filho, n.º 1.000
Fone: (49) 3353-1458 Cel. (49) 98834-841

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE PINZETTA
TERRAPLANAGEM LTDA**

CNPJ nº 04.326.607/0001-17

MICHELE PINZETTA, brasileira, nascida em 21/04/1982, divorciada, advogada, CPF nº 031.494.469-96, Carteira de Identidade nº 3.647.600, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Victor Konder, 931, Bairro Alvorada, Xaxim, SC, CEP 89825000, Brasil.

MERCEDES CASARIL PINZETTA, brasileira, nascida em 06/03/1959, casada em Comunhão Universal de Bens, empresária, CPF nº 907.404.919-20, Carteira de Identidade nº 1.591.828, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Victor Konder, 931, Bairro Alvorada, Xaxim, SC, CEP 89825000, Brasil.

Sócias da Sociedade Limitada de nome empresarial PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202944209, com sede Rua Antonio Cordenonsi Filho, 1035, Bairro Alvorada, Xaxim, SC, CEP 89825-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.326.607/0001-17, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

Cláusula 1ª: Fica admitido neste ato o sócio **ANTONIO SANTO PINZETTA**, brasileiro, nascido em 03/04/1953, casado em Comunhão Universal de Bens, empresário, CPF nº 384.460.149-04, Carteira de Identidade nº 946.394, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Victor Konder, 931, Bairro Alvorada, Xaxim, SC, CEP 89825000, Brasil.

Retira-se da sociedade a sócia **MERCEDES CASARIL PINZETTA**, detentora de 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 2ª: A sócia **MERCEDES CASARIL PINZETTA** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), direta e irrestritamente ao sócio **ANTONIO SANTO PINZETTA**, da seguinte forma: **VENDA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ingressante **ANTONIO SANTO PINZETTA** integraliza nesta data, em moeda corrente nacional, a quantia de 9.500 (nove mil e quinhentas) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, no importe total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

A sócia remanescente **MICHELE PINZETTA**, possuidora de 7.500 (Sete mil e quinhentas) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, no importe total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), integraliza nesta data, em moeda corrente nacional, a quantia de 40.500 (quarenta mil e quinhentas) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, no importe total de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

(Handwritten signatures in blue ink)

Req: 81900000247757

26/02/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 26/02/2019
Arquivamento 20197057942 Protocolo 197057942 de 22/02/2019 NIRE 42202944209
Nome da empresa PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 134364754853707
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

(Handwritten signatures in blue ink)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE PINZETTA
TERRAPLANAGEM LTDA**

CNPJ nº 04.326.607/0001-17

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 3ª: O capital totalmente integralizado passa a ser de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 80.000 (oitenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios, ficando assim a nova distribuição do capital:

Sócio(a)	Percentual	Quotas	Valor
MICHELE PINZETTA	60%	48.000	R\$ 48.000,00
ANTONIO SANTO PINZETTA	40%	32.000	R\$ 32.000,00
TOTAL	100%	80.000	R\$ 80.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 4ª: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE à sócia MICHELE PINZETTA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: A presente sociedade gira sob o nome empresarial **PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA.**

Cláusula 2ª: A sociedade tem sua sede na Rua Antonio Cordenonsi Filho, 1035, Bairro Alvorada, CEP 89825-000, no município de Xaxim- SC.

Cláusula 3ª: A sociedade iniciou suas atividades no dia 01/02/2001 e a duração será por prazo indeterminado.

Cláusula 4ª: A sociedade continuará a exercer suas atividades de: Serviços de terraplanagens, abertura de estradas, cascalhamento e reparação, manutenção de maquinas, veículos e motores.

Clausula 5ª: O capital social subscrito é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, valendo R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente nacional e ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócio(a)	Percentual	Quotas	Valor
MICHELE PINZETTA	60%	48.000	R\$ 48.000,00
ANTONIO SANTO PINZETTA	40%	32.000	R\$ 32.000,00
TOTAL	100%	80.000	R\$ 80.000,00

Req: 81900000247757

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 26/02/2019
 Arquivamento 20197057942 Protocolo 197057942 de 22/02/2019 NIRE 42202944209
 Nome da empresa PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 134364754853707
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

26/02/2019

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE PINZETTA
TERRAPLANAGEM LTDA**

CNPJ nº 04.326.607/0001-17

Cláusula 6ª: A administração da sociedade será exercida pela sócia MICHELE PINZETTA, que representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, assinando isoladamente, cabendo-lhe o uso do nome comercial exclusivamente em negócios atinentes à empresa, vedada para avais e outros negócios.

Cláusula 7ª: O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 8ª: No fim de cada exercício, procede-se a verificação dos lucros ou prejuízos para balanço geral.

Cláusula 9ª: Pelos serviços prestados à sociedade, retira a sócia, a título de pró-labore, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, nunca inferior ao salário mínimo regional, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a responsabilidade da sociedade, até o máximo dos créditos com contas correntes.

Cláusula 10: Caso um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá certificar este desejo ao outro, dando-lhe preferência na compra de suas quotas.

Cláusula 11: Os lucros apurados em balanço geral, que será efetuado sempre em 31 de dezembro de cada ano, serão distribuídos entre os sócios, na proporção de suas quotas sociais, ou lançadas em conta de Lucros Acumulados, para futuro aumento de capital; e, em caso de prejuízos, este será lançado em conta de Prejuízos Acumulados, sendo suportado pelos sócios na proporção de suas quotas sociais.

Cláusula 12: Em caso de aumento ou diminuição do capital social, será proporcional ao valor das quotas que os sócios possuem.

Cláusula 13: A sociedade mantém seus registros contábeis necessários.

Cláusula 14: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, cabendo aos sócios, na sua totalidade, designarem o liquidante.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula 15: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 16: A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Req: 81900000247757

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/02/2019

Arquivamento 20197057942 Protocolo 197057942 de 22/02/2019 NIRE 42202944209

Nome da empresa PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 134364754853707

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

26/02/2019

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE PINZETTA
TERRAPLANAGEM LTDA**

CNPJ nº 04.326.607/0001-17

Cláusula 17: Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim – SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Xaxim-SC, 21 de fevereiro de 2019.


MICHELE PINZETTA
CPF: 031.494.469-96


MERCEDES CASARIL PINZETTA
CPF: 907.404.919-20


ANTONIO SANTO PINZETTA
CPF: 384.460.149-04

Req: 81900000247757

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/02/2019

Arquivamento 20197057942 Protocolo 197057942 de 22/02/2019 NIRE 42202944209

Nome da empresa PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 134364754853707

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

26/02/2019







197057942

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA
PROTOCOLO	197057942 - 22/02/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42202944209
CNPJ 04.326.607/0001-17
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019
SOB N: 20197057942



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/02/2019

Arquivamento 20197057942 Protocolo 197057942 de 22/02/2019 NIRE 42202944209

Nome da empresa PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucessc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 134364754853707

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

26/02/2019



hb





PROCESSO LICITATÓRIO nº 043/2019

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2019

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial Nº. 019/2019 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de hora máquina com motoniveladora, escavadeira hidráulica, rolo compactador e caminhão basculante, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura de Xaxim.

PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA. ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.326.607/0001-17, com sede na Rua Antonio Cordenunsi Filho, n.º 1035, Bairro Alvorada, CEP 89.825-000, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, neste ato representada por sua Sócia-Administradora Sra. MICHELE PINZETTA CORRONA, portadora do Documento de Identidade (RG) n.º 3.647.600-5, expedido pela SSP/SC, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n.º 031.494.469-96, **DECLARA** para os devidos fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Xaxim (SC), 15 de abril de 2019.

Michele Pinzetta

PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA. ME.

Michele Pinzetta
Sócia-Administradora



PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA.

Rua Antonio Cordenunsi Filho, n.º 1.035, Bairro Alvorada – CEP 89.825-000 – Xaxim – SC – Brasil
Fone: (49) 3353-1458 Cel. (49) 9.8834-8415 Cel. (49) 9.8834-8420 E-mail: michele.pinzetta@hotmail.com



PINZETTA

TERRAPLANAGEM

(49) 3353-1458



0173

PROCESSO LICITATÓRIO nº 043/2019

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2019

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial Nº. 019/2019 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de hora máquina com motoniveladora, escavadeira hidráulica, rolo compactador e caminhão basculante, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura de Xaxim.

Eu, **MICHELE PINZETTA**, portadora do Documento de Identidade (RG) n.º 3.647.600-5, expedido pela SSP/SC, devidamente inscrita no CPF/MF sob n.º 031.494.469-96, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA. ME., os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Xaxim (SC), 15 de abril de 2019.

PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA. ME.

Michele Pinzetta

Sócia-Administradora

04.326.607/0001-17

PINZETTA TERRAPLANAGEM
LTDA.

Rua Antonio Cordenunsi Filho, 1035
B. Alvorada - 89825-000 - Xaxim - SC

PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA.

Rua Antonio Cordenunsi Filho, n.º 1.035, Bairro Alvorada – CEP 89.825-000 – Xaxim – SC – Brasil
Fone: (49) 3353-1458 Cel. (49) 9.8834-8415 Cel. (49) 9.8834-8420 E-mail: michele.pinzetta@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.326.607/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/2001
NOME EMPRESARIAL PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PINZETTA TERRAPLANAGEM	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplanagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO CORDENONSI FILHO	NÚMERO 1035	COMPLEMENTO
CEP 89.825-000	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO XAXIM
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO MICHELE.PINZETTA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (49) 3353-1458 / (49) 8834-8420	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/04/2019** às **13:46:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Número	Validade
3815	31/12/2019

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2019

Concedido à _____

PINZETTA TERRAPLANAGENS LTDA CNPJ: 04.326.607/0001-17

Para estabelecer na _____

Rua ANTONIO CORDENONSI FILHO, 1035 - Bairro ALVORADA

Nome fantasia _____

PINZETTA TERRAPLANAGENS LTDA

Atividade principal _____

SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM

Horário de funcionamento _____

Econômico _____

493

Início da atividade _____

07/03/2002

Código de controle _____

DC20PRKKZQU87590

Aviso _____

Alvará Pago

Fundamentação legal _____

Lei Complementar Municipal Nº 007/2002.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 03 de Abril de 2019

Rua RUI BARBOSA, 347 - CENTRO
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-8200



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

PINZETTA TERRAPLANAGENS LTDA CNPJ: 04.326.607/0001-17

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

DCA1N4YXLGU88811

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 12 de Abril de 2019



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ/CPF: 04.326.607/0001-17
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140036524360
Data de emissão:	12/04/2019 13:24:54
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	11/06/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 12/04/2019 13:25:07



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 04.326.607/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:59:20 do dia 18/12/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/06/2019.

Código de controle da certidão: **85BD.0CD2.CF0E.F60F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA**

CPF/CNPJ: **04.326.607/0001-17**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:41:34 do dia 12/04/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 8P8E120419134134

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'P' followed by a horizontal line.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'P' followed by a horizontal line.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'P' followed by a horizontal line.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04326607/0001-17
Razão Social: PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA ME
Endereço: RUA ANTONIO CORDENONSI 1035 / ALVORADA / XAXIM / SC /
89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2019 a 01/05/2019

Certificação Número: 2019040203372304945445

Informação obtida em 12/04/2019, às 13:39:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.326.607/0001-17

Certidão nº: 170894253/2019

Expedição: 12/04/2019, às 13:36:37

Validade: 08/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.326.607/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Xaxim

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6374498

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 10/04/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA, portador do CNPJ: 04.326.607/0001-17. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

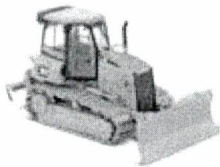
Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, sexta-feira, 12 de abril de 2019.

PEDIDO Nº:

8751593





PROCESSO LICITATÓRIO nº 043/2019

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2019

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial Nº. 019/2019 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de hora máquina com motoniveladora, escavadeira hidráulica, rolo compactador e caminhão basculante, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura de Xaxim.

PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA. ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.326.607/0001-17, com sede na Rua Antonio Cordenunsi Filho, n.º 1035, Bairro Alvorada, CEP 89.825-000, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, neste ato representada por sua Sócia-Administradora, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n.º 031.494.469-96, **DECLARA** para os devidos fins de direito que TEM DISPONIBILIDADE DOS EQUIPAMENTOS E DA EQUIPE TÉCNICA, adequados a execução dos serviços técnicos especializados objeto da presente licitação (Itens 1, 2 e 3), tendo como responsável técnica a Sra. MARISANE PELIZZA, engenheira civil - CREA/SC 093836-0, devidamente habilitada e cadastrada perante o CREA/SC como responsável técnica da empresa ora declarante.

Xaxim (SC), 15 de abril de 2019.


PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA. ME.

Michele Pinzetta
Sócia-Administradora

04.326.607/0001-17

**PINZETTA TERRAPLANAGEM
LTDA.**

Rua Antonio Cordenunsi Filho, 1035
B. Alvorada - 89825-000 - Xaxim - SC

PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA.

Rua Antonio Cordenunsi Filho, n.º 1.035, Bairro Alvorada – CEP 89.825-000 – Xaxim – SC – Brasil
Fone: (49) 3353-1458 Cel. (49) 9.8834-8415 Cel. (49) 9.8834-8420 E-mail: michele.pinzetta@hotmail.com

0184

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO N°
043/2019
ENVELOPE N° 2 – DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO
PROPONENTE IVANDERLEI
ROSSETO ME
CNPJ 10.253.715/0001-00

XAXIM
18/04





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) IVANDERLEI ROSSETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial de Bens		
FILHO de (pai) ZEFERINO FRANCISCO ROSSETO		(mãe) IDALINA ROSSETO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/12/1975	IDENTIDADE número 9068390121	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 775.704.800-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA GUAPORE			NÚMERO 2968
COMPLEMENTO D	BAIRRO/DISTRITO PRESIDENTE MEDICI	CEP 89806-140	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CHAPECÓ			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do : SANTA CATARINA			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL IVANDERLEI ROSSETO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA GUAPORE			NÚMERO 2968
COMPLEMENTO D	BAIRRO/DISTRITO PRESIDENTE MEDICI	CEP 89806-140	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CHAPECÓ	UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4313400 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE TERRAPLANAGENS E LOCAÇÃO DE RETRO ESCAVADEIRA, CAMINHÃO E CAÇAMBA		
<p>MUNICÍPIO DE XAXIM CONFERE COM O ORIGINAL</p> <p><u>16 / 04 / 2018</u></p> <p><u>Claudete</u></p> <p>SERVIDOR RESPONSÁVEL</p>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.253.715/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente / gerente) <i>Ivanderlei Rosseto ME</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 12/03/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ivanderlei Rosseto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Rafael...</i> Vogal JUIZ ESC Retres	AUTENTIC OBSERVAÇÃO		
<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/05/2012 SOB Nº: 42104187781 Protocolo: 12/129496-0, DE 09/05/2012</p> <p>IVANDERLEI ROSSETO ME</p> <p><i>Blasco Borges Barcellos</i> BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL</p>			



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2019

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR**

Ao
Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 019/2019 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de hora máquina com motoniveladora, escavadeira hidráulica, rolo compactador e caminhão basculante, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura de Xaxim.

IVANDERLEI ROSSETO ME, inscrito no CNPJ n.º 10.253.715/0001-00, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) IVANDERLEI ROSSETO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9068390121 SSP RS e do CPF n.º 775.704.800-15, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (___).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

CHAPECÓ, 12 DE ABRIL DE 2019.

IVANDELEI ROSSETO

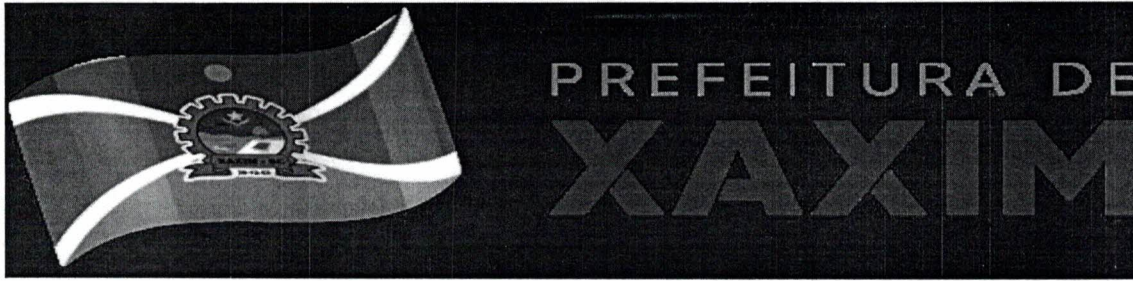
CPF 775.704.800-15

10.253.715/0001-00

IVANDERLEI ROSSETO-ME

RUA GUAPORÉ, 2968-D
BAIRRO PRESIDENTE MÉDICI-CEP 89.807-100

CHAPECÓ - SC



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2019

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao
Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 019/2019 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de hora máquina com motoniveladora, escavadeira hidráulica, rolo compactador e caminhão basculante, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura de Xaxim.

Eu, IVANDELEI ROSSETO, portador do CPF nº 775.704.800-15, representante da empresa IVANDELEI ROSSETO ME, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa IVANDELEI ROSSETO ME, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

CHAPECÓ, 12 DE ABRIL DE 2019.

IVANDELEI ROSSETO

CPF 775.704.800-15

10.253.715/0001-00

IVANDERLEI ROSSETO-ME

RUA QUAPORÉ, 2968-D
BAIRRO PRESIDENTE MÉDICI-CEP 89.206-140

CHAPECÓ - SC

nd



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.253.715/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
IVANDERLEI ROSSETO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R GUAPORE	NÚMERO 2968	COMPLEMENTO D
--------------------------------	-----------------------	-------------------------

CEP 89.806-140	BAIRRO/DISTRITO PRESIDENTE MEDICI	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 9963-4706
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/01/2019 às 10:01:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

FUNCIONAMENTO
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA 2019

Número da ordem: 5244	Verificado em: 2019	Valido até: 31/01/2020	Data de emissão: 02/01/2019
---------------------------------	-------------------------------	----------------------------------	---------------------------------------

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170/83 À:

RAZÃO SOCIAL 61314 - IVANDERLEI ROSSETO ME	CNPJ 10.253.715/0001-00
---	----------------------------

NOME FANTASIA IVANDERLEI ROSSETO ME
--

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO Logradouro: GUAPORE Complemento: Bairro: PRESIDENTE MEDICI Cidade: Chapecó	Número: 2968 D CEP: 89806-140 UF: SC
---	--

INSC. MUNICIPAL 34364	INSC. ESTADUAL	INÍCIO ATIVIDADE 31/07/2008	DEFERIMENTO INSC. 12/08/2008
---------------------------------	----------------	---------------------------------------	--

CÓDIGO DE CONTROLE CQWO-IGBR	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
--	--------------------------

ATIVIDADE(S) - CNAE PRINCIPAL: 4313400 - Obras de terraplenagem
--

OBSERVAÇÕES

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado
www.chapeco.sc.gov.br

ADMINISTRAÇÃO
2017/2020

Chapecó (SC) - 12/04/2019
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S - Palmital
89812-000 - 4933218400

(Handwritten signatures and marks at the bottom of the page)

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
19578 / 2019	12/04/2019	11/07/2019

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
10.253.715/0001-00	IVANDERLEI ROSSETO ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 34364

ATIVIDADE CNAE:

4313400 - Obras de terraplenagem

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: GUAPORE, 2968 D

Complemento:

Bairro: PRESIDENTE MEDICI

CEP: 89806-140

AVISO:

Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C1919578N7947D22

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br

Município de Chapecó

Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **IVANDERLEI ROSSETO**
CNPJ/CPF: **10.253.715/0001-00**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140036709816
Data de emissão:	12/04/2019 17:23:12
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	11/06/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 12/04/2019 17:23:12



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IVANDERLEI ROSSETO
CNPJ: 10.253.715/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:19:43 do dia 07/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2019.

Código de controle da certidão: **848E.E197.C5D1.869A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10253715/0001-00
Razão Social: IVANDERLEI ROSSETO ME
Endereço: R GUAPORE 2968 D / PRESIDENTE MEDICI / CHAPECO / SC / 89806-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2019 a 27/04/2019

Certificação Número: 2019032901565898362349

Informação obtida em 09/04/2019, às 08:22:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IVANDERLEI ROSSETO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.253.715/0001-00

Certidão n°: 165558275/2019

Expedição: 03/01/2019, às 11:38:03

Validade: 01/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e I V A N D E R L E I R O S S E T O
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
10.253.715/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



12/04/2019

8754099

0195

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6376184

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 10/04/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

IVANDERLEI ROSSETO, portador do CNPJ: 10.253.715/0001-00. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, sexta-feira, 12 de abril de 2019.

PEDIDO Nº:

8754099



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2019

8.7 Qualificação Técnica:

a) Declaração formal de disponibilidade dos equipamentos adequados à execução dos serviços, assinada por representante legal da licitante.

A IVANDERLEI ROSSETO ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.253.715/0001-00, com sede à RUA GUAPORÉ, 2968, D na cidade de CHAPECÓ, por seu representante legal, IVANDELEI ROSSETO portador do CPF nº 775.704.800-15, declara para os devidos fins a disponibilidade dos equipamentos adequados à execução dos serviços solicitados no presente edital.



IVANDELEI ROSSETO

CPF nº 775.704.800-15

10.253.715/0001-00

IVANDERLEI ROSSETO-ME

RUA GUAPORÉ, 2968-D
BAIRRO PRESIDENTE MÉDICI-CEP 89.806-140

CHAPECÓ - SC





OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de hora máquina com motoniveladora, escavadeira hidráulica, rolo compactador e caminhão basculante, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura de Xaxim.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 43/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 16 de Abril de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 005/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 43/2019, Licitação nº 18/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Os envelopes contendo as Propostas de Preço foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde todos os presentes rubricaram os envelopes por todos os presentes, constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura do envelope e análise das Propostas de Preços das empresas participantes no certame, verificou-se que a empresa ADEMIR ROSSETTO - ME, NÃO APRESENTOU MARCA PARA O ITEM 2 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA, FICANDO DESCLASSIFICADO NESTE ITEM, demais itens e empresas apresentaram as propostas de preço em conformidade com as condições do edital, dentro dos valores máximos, passando para a etapa de lances, onde as empresas PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA E IVANDERLEI ROSSETO foram vencedoras, passando para a fase de documentos de habilitação. AS EMPRESAS PROPONENTES, RENUNCIAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Participante: 5435 - PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Serviços de hora máquina com motoniveladora	Hs	1.200,00	case 845	0,0000	158,00	189.600,00
2	Serviços de hora máquina com escavadeira hidráulica	Hs	500,00	Doosan DX 140 LC	0,0000	185,00	92.500,00
3	Serviços de hora máquina com rolo compactador	Hs	1.000,00	Muller / VAP 55	0,0000	164,00	164.000,00
Total do Participante ----->							446.100,00

Participante: 8388 - IVANDERLEI ROSSETO

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	Serviços de caminhão caçamba basculante	Hs	1.500,00	IVECO EUROCAR 230	0,0000	115,00	172.500,00
Total do Participante ----->							172.500,00
Total Geral ----->							618.600,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 18/2019 - PR

0198

Processo Administrativo: 43/2019
Processo de Licitação: 43/2019
Data do Processo: 29/03/2019

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

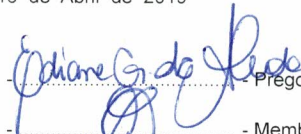


Xaxim, 16 de Abril de 2019

COMISSÃO:

Ediane G. de Almeida

JAQUELINE VENTURI

NILVA DA SILVEIRA BIFFI

 - Pregoeiro(a)
 - Membro Titular
 - Membro Titular

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JULIANO THIAGO VENDRAMI

MICHELE PINZETTA

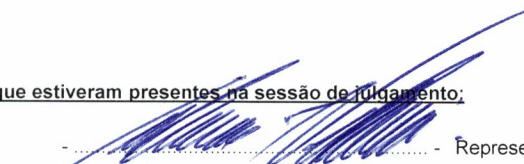
CELIO LOCATELLI

IVANDERLEI ROSSETO

ADEMIR ROSSETO

VANDERLEI BIAGENTINI

RICARDO DELAI

 - Representante
 - Representante
 - Representante
 - Representante
 - Representante
 - Representante
 - Representante



OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de hora máquina com motoniveladora, escavadeira hidráulica, rolo compactador e caminhão basculante, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura de Xaxim.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 43/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 16 de Abril de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE XAXIM, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 005/2019, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 43/2019, Licitação nº. 18/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ESCAVATER TERRAPLENAGEM LTDA (2407), PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA (5435), RAIZES SERVIÇOS TERRAPLANAGEM EIRELLI ME (7253), IVANDERLEI ROSSETO (8388), ADEMIR ROSSETO-ME (8396), V.P ESCAVACOES E TERRAPLENAGEM LTDA (8398), KAGIRI TERRAPLENAGEM E ESCAVACOES LTDA (8399).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura do envelope de documento de Habilitação das empresas PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA e IVANDERLEI ROSSETTO, vencedoras na etapa de lance, verificou-se que os mesmos foram apresentados em conformidade com o exigido no edital, dentro do prazo de validade, estando ambas as emprsas foram declaradas Habilitadas no certame. AS EMPRESAS PROPONENTES, RENUNCIAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 16 de Abril de 2019

COMISSÃO:

Ediane G. de Almeida

JAQUELINE VENTURI

NILVA DA SILVEIRA BIFFI

 - Pregoeiro(a)
 - Membro Titular
 - Membro Titular

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JULIANO THIAGO VENDRAMI

MICHELE PINZETTA








CELIO LOCATELLI

IVANDERLEI ROSSETO

ADEMIR ROSSETO

VANDERLEI BIAGENTINI

RICARDO DELAI

 - Representante
 - Representante
 - Representante
 - Representante
 - Representante
 - Representante
 - Representante





0200

Edital de Pregão Presencial Nº 18
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 43 - 2019

Reuniram-se no dia 16/04/2019, as 09:00:00, na MUNICIPIO DE XAXIM, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 005/2019 com o objetivo de NOMEIRA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 18 destinado a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de hora máquina com motoniveladora, escavadeira hidráulica, rolo compactador e caminhão basculante, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura de Xaxim..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

8396 ADEMIR ROSSETO-ME	CNPJ: 20.524.069/0001-21
2407 ESCAVATER TERRAPLENAGEM LTDA	CNPJ: 01.890.903/0001-58
8388 IVANDERLEI ROSSETO	CNPJ: 10.253.715/0001-00
8399 KAGIRI TERRAPLENAGEM E ESCAVACOES LTDA	CNPJ: 85.350.601/0001-87
5435 PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA	CNPJ: 04.326.607/0001-17
7253 RAIZES SERVIÇOS TERRAPLANAGEM EIRELLI ME	CNPJ: 17.181.136/0001-48
8398 V.P ESCAVACOES E TERRAPLENAGEM LTDA	CNPJ: 18.326.646/0001-29

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'MILVO' and 'MB'.



Edital de Pregão Presencial Nº 18
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 43 - 2019

0201

ITEM 1 - Serviços de hora máquina com motoniveladora

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8398	V.P ESCAVACOES E TERRAPLENAGEM LTDA	Sim	238,0000
5435	PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA	Sim	230,0000
8388	IVANDERLEI ROSSETO	Sim	209,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	V.P ESCAVACOES E TERRAPLENAGEM LTDA	0,0000	208,0000	
1	PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA	0,0000	207,0000	
1	IVANDERLEI ROSSETO	0,0000	205,0000	
2	V.P ESCAVACOES E TERRAPLENAGEM LTDA	Desistiu	Desistiu	208,0000
2	PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA	0,0000	204,0000	
2	IVANDERLEI ROSSETO	0,0000	203,0000	
3	PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA	0,0000	202,0000	
3	IVANDERLEI ROSSETO	0,0000	200,0000	
4	PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA	0,0000	199,0000	
4	IVANDERLEI ROSSETO	0,0000	198,0000	
5	PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA	0,0000	197,0000	
5	IVANDERLEI ROSSETO	0,0000	195,0000	
6	PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA	0,0000	194,0000	
6	IVANDERLEI ROSSETO	0,0000	190,0000	
7	PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA	0,0000	189,0000	
7	IVANDERLEI ROSSETO	0,0000	188,0000	
8	PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA	0,0000	187,0000	
8	IVANDERLEI ROSSETO	0,0000	185,0000	
9	PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA	0,0000	184,0000	
9	IVANDERLEI ROSSETO	0,0000	183,0000	
10	PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA	0,0000	182,0000	
10	IVANDERLEI ROSSETO	0,0000	180,0000	
11	PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA	0,0000	179,0000	
11	IVANDERLEI ROSSETO	0,0000	178,0000	
12	PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA	0,0000	177,0000	
12	IVANDERLEI ROSSETO	0,0000	175,0000	
13	PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA	0,0000	174,0000	
13	IVANDERLEI ROSSETO	0,0000	173,0000	
14	PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA	0,0000	172,0000	
14	IVANDERLEI ROSSETO	0,0000	171,0000	
15	PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA	0,0000	170,0000	
15	IVANDERLEI ROSSETO	0,0000	169,0000	
16	PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA	0,0000	168,0000	
16	IVANDERLEI ROSSETO	0,0000	167,0000	
17	PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA	0,0000	166,0000	
17	IVANDERLEI ROSSETO	0,0000	165,0000	
18	PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA	0,0000	164,0000	
18	IVANDERLEI ROSSETO	0,0000	163,0000	
19	PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA	0,0000	162,0000	
19	IVANDERLEI ROSSETO	0,0000	161,0000	
20	PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA	0,0000	160,0000	
20	IVANDERLEI ROSSETO	0,0000	159,0000	
21	PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA	0,0000	158,0000	
21	IVANDERLEI ROSSETO	Desistiu	Desistiu	159,0000

O licitante PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA pelo valor de R\$ 158.0000 (cento e cinquenta e oito reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 18
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 43 - 2019

0202

ITEM 2 - Serviços de hora máquina com escavadeira hidráulica

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2407	ESCAVATER TERRAPLENAGEM LTDA	Sim	220.0000
7253	RAIZES SERVIÇOS TERRAPLANAGEM EIRELLI ME	Sim	220.0000
8399	KAGIRI TERRAPLENAGEM E ESCAVACOES LTDA	Sim	220.0000
5435	PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA	Sim	219.0000
8398	V.P ESCAVACOES E TERRAPLENAGEM LTDA	Sim	218.0000
8388	IVANDERLEI ROSSETO	Sim	212.0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ESCAVATER TERRAPLENAGEM LTDA	0,0000	211,0000	
1	RAIZES SERVIÇOS TERRAPLANAGEM EIRELLI ME	0,0000	210,0000	
1	KAGIRI TERRAPLENAGEM E ESCAVACOES LTDA	0,0000	209,0000	
1	PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA	0,0000	208,0000	
1	V.P ESCAVACOES E TERRAPLENAGEM LTDA	0,0000	207,0000	
1	IVANDERLEI ROSSETO	0,0000	205,0000	
2	ESCAVATER TERRAPLENAGEM LTDA	0,0000	204,0000	
2	RAIZES SERVIÇOS TERRAPLANAGEM EIRELLI ME	0,0000	203,0000	
2	KAGIRI TERRAPLENAGEM E ESCAVACOES LTDA	0,0000	202,0000	
2	PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA	0,0000	201,0000	
2	V.P ESCAVACOES E TERRAPLENAGEM LTDA	Desistiu	Desistiu	207,0000
2	IVANDERLEI ROSSETO	0,0000	200,0000	
3	ESCAVATER TERRAPLENAGEM LTDA	Desistiu	Desistiu	204,0000
3	RAIZES SERVIÇOS TERRAPLANAGEM EIRELLI ME	Desistiu	Desistiu	203,0000
3	KAGIRI TERRAPLENAGEM E ESCAVACOES LTDA	Desistiu	Desistiu	202,0000
3	PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA	0,0000	199,0000	
3	IVANDERLEI ROSSETO	0,0000	195,0000	
4	PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA	0,0000	194,0000	
4	IVANDERLEI ROSSETO	0,0000	190,0000	
5	PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA	0,0000	189,0000	
5	IVANDERLEI ROSSETO	0,0000	188,0000	
6	PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA	0,0000	187,0000	
6	IVANDERLEI ROSSETO	0,0000	186,0000	
7	PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA	0,0000	185,0000	
7	IVANDERLEI ROSSETO	Desistiu	Desistiu	186,0000

O licitante PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA pelo valor de R\$ 185,0000 (cento e oitenta e cinco reais).



0203

Edital de Pregão Presencial Nº 18
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 43 - 2019

ITEM 3 - Serviços de hora máquina com rolo compactador

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
2407	ESCAVATER TERRAPLENAGEM LTDA	Sim	230,0000	
8398	V.P ESCAVACOES E TERRAPLENAGEM LTDA	Sim	228,0000	
5435	PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA	Sim	220,0000	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ESCAVATER TERRAPLENAGEM LTDA	0,0000	219,0000	
1	V.P ESCAVACOES E TERRAPLENAGEM LTDA	0,0000	218,0000	
1	PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA	0,0000	217,0000	
2	ESCAVATER TERRAPLENAGEM LTDA	0,0000	215,0000	
2	V.P ESCAVACOES E TERRAPLENAGEM LTDA	0,0000	214,0000	
2	PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA	0,0000	213,0000	
3	ESCAVATER TERRAPLENAGEM LTDA	0,0000	212,0000	
3	V.P ESCAVACOES E TERRAPLENAGEM LTDA	Desistiu	Desistiu	214,0000
3	PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA	0,0000	211,0000	
4	ESCAVATER TERRAPLENAGEM LTDA	0,0000	210,0000	
4	PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA	0,0000	209,0000	
5	ESCAVATER TERRAPLENAGEM LTDA	0,0000	205,0000	
5	PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA	0,0000	204,0000	
6	ESCAVATER TERRAPLENAGEM LTDA	0,0000	203,0000	
6	PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA	0,0000	202,0000	
7	ESCAVATER TERRAPLENAGEM LTDA	0,0000	200,0000	
7	PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA	0,0000	199,0000	
8	ESCAVATER TERRAPLENAGEM LTDA	0,0000	198,0000	
8	PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA	0,0000	197,0000	
9	ESCAVATER TERRAPLENAGEM LTDA	0,0000	195,0000	
9	PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA	0,0000	194,0000	
10	ESCAVATER TERRAPLENAGEM LTDA	0,0000	190,0000	
10	PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA	0,0000	189,0000	
11	ESCAVATER TERRAPLENAGEM LTDA	0,0000	188,0000	
11	PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA	0,0000	187,0000	
12	ESCAVATER TERRAPLENAGEM LTDA	0,0000	185,0000	
12	PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA	0,0000	184,0000	
13	ESCAVATER TERRAPLENAGEM LTDA	0,0000	180,0000	
13	PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA	0,0000	179,0000	
14	ESCAVATER TERRAPLENAGEM LTDA	0,0000	178,0000	
14	PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA	0,0000	177,0000	
15	ESCAVATER TERRAPLENAGEM LTDA	0,0000	175,0000	
15	PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA	0,0000	174,0000	
16	ESCAVATER TERRAPLENAGEM LTDA	0,0000	170,0000	
16	PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA	0,0000	169,0000	
17	ESCAVATER TERRAPLENAGEM LTDA	0,0000	168,0000	
17	PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA	0,0000	167,0000	
18	ESCAVATER TERRAPLENAGEM LTDA	0,0000	165,0000	
18	PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA	0,0000	164,0000	
19	ESCAVATER TERRAPLENAGEM LTDA	Desistiu	Desistiu	165,0000

O licitante PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA pelo valor de R\$ 164,0000 (cento e sessenta e quatro reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 18
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 43 - 2019

0204

ITEM 4 - Serviços de caminhão caçamba basculante

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8398	V.P ESCAVACOES E TERRAPLENAGEM LTDA	Sim	128,0000
8396	ADEMIR ROSSETO-ME	Sim	117,0000
8388	IVANDERLEI ROSSETO	Sim	115,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IVANDERLEI ROSSETO	0,0000	115,0000	
1	V.P ESCAVACOES E TERRAPLENAGEM LTDA	Desistiu	Desistiu	128,0000
1	ADEMIR ROSSETO-ME	Desistiu	Desistiu	117,0000

O licitante IVANDERLEI ROSSETO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor IVANDERLEI ROSSETO pelo valor de R\$ 115,0000 (cento e quinze reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura do envelope de documento de Habilitação das empresas PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA e IVANDERLEI ROSSETTO, vencedoras na etapa de lance, verificou-se que os mesmos foram apresentados em conformidade com o exigido no edital, dentro do prazo de validade, estando ambas as empresas foram declaradas Habilitadas no certame.

AS EMPRESAS PROPONENTES, RENUNCIAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:01 horas do dia 16 de Abril de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA

Ediane G. de Almeida
Pregoeiro

JAQUELINE VENTURI

Jaqueline Venturi
Membro Titular

NILVA DA SILVEIRA BIFFI

Nilva
Membro Titular

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ULIANO THIAGO VENDRAMI

Uliano Thiago Vendrami
Representante

MICHELE PINZETTA

Michele Pinzetta
Representante

CELIO LOCATELLI

Celio Locatelli
Representante

IVANDERLEI ROSSETO

Ivanderlei Rosseto
Representante

ADEMIR ROSSETO

Ademir Rosseto
Representante

VANDERLEI BIAGENTINI

Vanderlei Biagentini
Representante

RICARDO DELAI

Ricardo Delai
Representante



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 19/2019 - PR

Processo Administrativo: 43/2019
Processo de Licitação: 43/2019
Data do Processo: 29/03/2019

Folha: 1/1

0205

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LIRIO DAGORT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 43/2019
- b) Licitação Nr.: 19/2019-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 16/04/2019
- e) Data da Adjudicação: 16/04/2019 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de hora máquina com motoniveladora, escavadeira hidráulica, rolo compactador e caminhão basculante, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura de Xaxim.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

IVANDERLEI ROSSETO (8388)

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
4 Serviços de caminhão caçamba basculante - Marca: IVECO EUROCAR 230	Hs	1.500,00	0,0000	115,00	172.500,00
Total do Fornecedor:					172.500,00

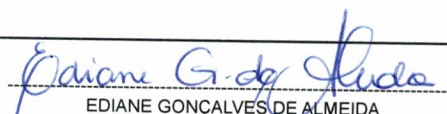
PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA (5435)

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
1 Serviços de hora máquina com motoniveladora - Marca: case 845	Hs	1.200,00	0,0000	158,00	189.600,00
2 Serviços de hora máquina com escavadeira hidráulica - Marca: Doosan DX 140 LC	Hs	500,00	0,0000	185,00	92.500,00
3 Serviços de hora máquina com rolo compactador - Marca: Muller / VAP 55	Hs	1.000,00	0,0000	164,00	164.000,00
Total do Fornecedor:					446.100,00
Total Geral:					618.600,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.028.3.3.90.00.00.00.00 (60), 2.029.3.3.90.00.00.00.00 (64), 2.065.3.3.90.00.00.00.00 (70)

Xaxim, 16 de Abril de 2019.


EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro(a)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 19/2019 - PR

0206

Processo Administrativo: 43/2019
Processo de Licitação: 43/2019
Data do Processo: 29/03/2019

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LIRIO DAGORT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 43/2019
- b) Licitação Nr.: 19/2019-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 16/04/2019
- e) Objeto da Licitação: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de hora máquina com motoniveladora, escavadeira hidráulica, rolo compactador e caminhão basculante, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura de Xaxim.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	------------	------------	----------------	---------------

(em Reais R\$)

IVANDERLEI ROSSETO (8388)

4 Serviços de caminhão caçamba basculante - Marca: IVECO EUROCAR 230	Hs	1.500,00	0,0000	115,00	172.500,00
--	----	----------	--------	--------	------------

Total do Fornecedor: 172.500,00

PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA (5435)

1 Serviços de hora máquina com motoniveladora - Marca: case 845	Hs	1.200,00	0,0000	158,00	189.600,00
2 Serviços de hora máquina com escavadeira hidráulica - Marca: Doosan DX 140 LC	Hs	500,00	0,0000	185,00	92.500,00
3 Serviços de hora máquina com rolo compactador - Marca: Muller / VAP 55	Hs	1.000,00	0,0000	164,00	164.000,00

Total do Fornecedor: 446.100,00

Total Geral: 618.600,00

Xaxim, 16 de Abril de 2019.

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

Nº. Publ. 4472 / 2019
 Da 22 / 04 / 2019
 Data Saída 22 / 05 / 2019
 Resp. pela Publ.
 Nome: Chaudh

Número do Registro de Preços: 15/2019 Data do Registro: 16/04/2019 Válido até: 16/04/2020

Objeto da Compra: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de hora máquina com motoniveladora, escavadeira hidráulica, rolo compactador e caminhão basculante, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Desccto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	Serviços de hora máquina com motoniveladora (02-99-13662)	Hs	PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA (5435)	case 845	0	158,0000	1
			IVANDERLEI ROSSETO (8388)	HUBER WARC	0	159,0000	2
			V.P ESCAVACOES E TERRAPLENAGEM LTDA (8398)	Volvo G930	0	208,0000	3
2	Serviços de hora máquina com escavadeira hidráulica (02-99-13661)	Hs	PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA (5435)	Doosan DX 14	0	185,0000	1
			IVANDERLEI ROSSETO (8388)	PC 200 KOMA	0	186,0000	2
			KAGIRI TERRAPLENAGEM E ESCAVACOES LTDA (8399)	hyudai Robex	0	202,0000	3
			RAIZES SERVIÇOS TERRAPLANAGEM EIRELLI ME (7253)	Volvo BLCM 1r	0	203,0000	4
			ESCAVATER TERRAPLENAGEM LTDA (2407)	Komatsu PC 1:	0	204,0000	5
3	Serviços de hora máquina com rolo compactador (02-99-13663)	Hs	PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA (5435)	Caterpillar 131l	0	207,0000	6
			IVANDERLEI ROSSETO (8388)	Muller / VAP 5t	0	164,0000	1
			ESCAVATER TERRAPLENAGEM LTDA (2407)	Caterpillar CS :	0	165,0000	2
			V.P ESCAVACOES E TERRAPLENAGEM LTDA (8398)	Caterpillar CS :	0	214,0000	3
4	Serviços de caminhão caçamba basculante (02-10-00040)	Hs	IVANDERLEI ROSSETO (8388)	IVECO EUROC	0	115,0000	1



Número do Registro de Preços: 15/2019 Data do Registro: 16/04/2019 Válido até: 16/04/2020

Objeto da Compra: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de hora máquina com motoniveladora escavadeira hidráulica, rolo compactador e caminhão basculante, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
------	---------------	-------	------------	-------------	-------------	----------------	----------

ADEMIR ROSSETO-ME (8396)

VW

0

117,0000

2



Número do Registro de Preços: 15/2019 Data do Registro: 16/04/2019 Válido até: 16/04/2020

Objeto da Compra: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de hora máquina com motoniveladora escavadeira hidráulica, rolo compactador e caminhão basculante, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
------	---------------	-------	------------	-------------	-------------	----------------	----------

V.P. ESCAVACOES E TERRAPLENAGEM LTDA (8398)

VW 26280

0

128.0000

3



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 15/2019

Número do Registro de Preços: 15/2019 **Data do Registro:** 16/04/2019 **Válido até:** 16/04/2020
Objeto da Compra: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de hora máquina com motoniveladora, escavadeira hidráulica, rolo compactador e caminhão basculante, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
------	---------------	-------	------------	-------------	-------------	----------------	----------

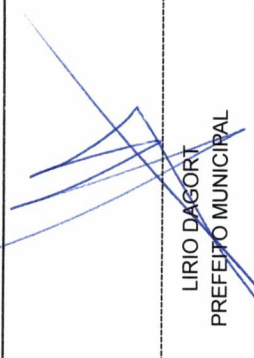
(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2019

PROCESSO Nº 43/2019

- (2407) - ESCAVATER TERRAPLENAGEM LTDA
- (5435) - PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA
- (7253) - RAIZES SERVIÇOS TERRAPLANAGEM EIRELLI ME
- (8388) - IVANDERLEI ROSSETO
- (8396) - ADEMIR ROSSETO-ME
- (8398) - V.P ESCAVACOES E TERRAPLENAGEM LTDA
- (8399) - KAGIRI TERRAPLENAGEM E ESCAVACOES LTDA

Xaxim, 16 de Abril de 2019.


 LIRIO DAGORT
 PREFEITO MUNICIPAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0014/2019-A

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0014/2019-A

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2019

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, nº 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **IVANDERLEI ROSSETO**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Guaporé, n. 2968-D, Bairro Presidente Médici, na cidade de Chapeco, Estado de Santa Catarina, CEP n 89806-142, inscrita no CNPJ sob nº 10.253.715/0001-00, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **Ivanderlei Rosseto**, inscrita no CPF/MF sob nº 775.704.800-15, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 043/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços 019/2019** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1 Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de hora máquina com motoniveladora, escavadeira hidráulica, rolo compactador e caminhão basculante, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura de Xaxim, na quantidade estimada abaixo:**

Item	Especificação do objeto	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Total
4	Serviços de caminhão caçamba basculante, com capacidade mínima de carga de 12m ³ , com horímetro instalado, com no mínimo 220cv de potência, trucado, em bom estado de conservação, incluindo motorista, combustível e toda manutenção necessária do veículo. Disponibilidade mínima de 3 caminhões.	Hora	1.500	IVECO EUROCAR 230	115,00	172.500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 172.500,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0014/2019-A

1.2 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

1.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

2.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

3.2 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

3.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto nº 7.892/2013, Art. 7º §2º).

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0014/2019-A

- 4.1 O prazo para o início da execução dos serviços será de no máximo 3 (três) dias ou de acordo com as condições climáticas, após o recebimento da Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho, onde estarão indicadas as quantidades e os locais onde serão executados os mesmos.
- 4.2 O transporte das máquinas e caminhões da sede do município da proponente vencedora até os locais onde serão prestados os serviços ficará por conta da licitante vencedora, assim como o deslocamento de um local para outro dentro do Município de Xaxim, considerando a contagem de horas apenas no momento do início efetivo do serviço.
- 4.3 Para cada serviço realizado, será necessário que o proponente vencedor forneça relatório dos serviços executados, constando a data e local, bem como as ordens de serviços, contendo o horímetro inicial e final, a assinatura do responsável pela fiscalização do serviço e do operador da máquina ou motorista do caminhão.
- 4.4 A empresa vencedora do item 4 (caminhão basculante), deverá manter a disposição do município, no mínimo 3 (três) caminhões, justificado que o mesmo será utilizado para o transporte de asfalto, cascalho entre outros materiais, agilizando assim os trabalhos realizados.
- 4.5 A licitante vencedora do item 4 (caminhão basculante) deverá, quando solicitado, instalar lona térmica para conservação da temperatura do asfalto a ser transportado.
- 4.6 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas no **item 13 e seus subitens**.
- 4.7 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens**.
- 4.8 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0014/2019-A

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

- a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 05% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;
- b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;
- c) Será aplicada multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- a) fizer declaração falsa;
- b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
- c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) não mantiver a proposta;
- e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
- h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0014/2019-A

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 Automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados;
- c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1 A pedido, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veículo oficial de publicação.



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0014/2019-A

CLAUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Do Órgão Gerenciador

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar ao Fornecedor Registrado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Fornecedor Registrado, através de servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

7.2 Do Fornecedor Registrado

7.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.2.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.2.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.2.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 15 (quinze) dias, o objeto com avarias ou defeitos;

7.2.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material serão realizados pelo servidor Sr. **Mauro Fernando Dall' Agnol**, matrícula nº. 3083

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

9.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

9.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 019/2019, que desta Ata faz parte integrante.

9.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0014/2019-A

9.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão n° 019/2019.

9.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão n° 019/2019 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.


9.6 Poderá ser firmado contrato administrativo decorrente da presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração Municipal.


9.7 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), 16 de abril de 2019.


Lírio Dagort
Prefeito Municipal


IVANDERLEI ROSSETO
Compromissários


Rodrigo Carlos Covatti
Procurador Geral do Município


Mauro Fernando Dall' Agnol
Fiscal do Contrato

Testemunhas:


Clodoaldo Squina
CPF n°. 052.451.159-48


Jaqueline Venturi
CPF n°. 075.707.929-63



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0014/2019-B

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0014/2019-B

PROCESSO LICITATÓRIO N° 043/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 019/2019

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n° 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade n° 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, n° 1637, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Antonio Cordenonsi Filho, n. 1035, Bairro Alvorada, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP n. 89825-000, inscrita no CNPJ sob n° 04.326.607/0001-17, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **Michele Pinzetta**, inscrita no CPF/MF sob n° 031.494.469-96, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 043/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços 019/2019** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, lei n° 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1 Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de hora máquina com motoniveladora, escavadeira hidráulica, rolo compactador e caminhão basculante, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura de Xaxim, na quantidade estimada abaixo:**

Item	Especificação do objeto	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Total
1	Serviços de hora máquina de motoniveladora com potência mínima de 150HP, peso mínimo de 13,5 toneladas, com escarificador traseiro, em bom estado de conservação, incluindo operador, combustível e toda a manutenção necessária da máquina.	Hora	1.200	CASE 845	158,00	189.600,00
2	Serviços de hora máquina de escavadeira hidráulica sobre esteiras, com potência mínima de 95HP, peso mínimo de 13,5 toneladas, em bom estado de conservação, incluindo operador, combustível e toda a	Hora	500	DX 140 LC	185,00	92.500,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0014/2019-B

	manutenção necessária da máquina.					
3	Serviços de hora máquina de rolo compactador, com peso mínimo de 7,5 toneladas, impactador de vibração de no mínimo 20 toneladas, em bom estado de conservação, incluindo operador, combustível e toda a manutenção necessária da máquina.	Hora	1.000	MULLER/V AP 55	164,00	164.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 446.100,00	

1.2 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

1.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se Ihe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

2.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado.



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0014/2019-B

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

- a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 05% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;
- b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;
- c) Será aplicada multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- a) fizer declaração falsa;
- b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
- c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) não mantiver a proposta;
- e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
- h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0014/2019-B

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 Automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados;
- c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1 A pedido, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0014/2019-B

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veículo oficial de publicação.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Do Órgão Gerenciador

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar ao Fornecedor Registrado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Fornecedor Registrado, através de servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

7.2 Do Fornecedor Registrado

7.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.2.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.2.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.2.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 15 (quinze) dias, o objeto com avarias ou defeitos;

7.2.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material serão realizados pelo servidor Sr. **Mauro Fernando Dall' Agnol**, matrícula nº. 3083

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

9.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0014/2019-B

hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

9.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 019/2019, que desta Ata faz parte integrante.

9.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

9.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 019/2019.

9.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 019/2019 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.


9.6 Poderá ser firmado contrato administrativo decorrente da presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração Municipal.

9.7 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim – SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), 16 de abril de 2019.


Lírio Dagort
Prefeito Municipal


PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA
Michele Pinzetta


Rodrigo Carlos Covatti
Procurador Geral do Município


Mauro Fernando Dall' Agnol
Fiscal do Contrato

Testemunhas:


Clodoaldo Squina
CPF nº 052.451.159-48


Jaqueline Venturi
CPF nº 075.707.929-63

Xaxim**PREFEITURA****AVISO DE LICITAÇÃO PROC. ADM. Nº 0051/2019 DISPENSA Nº 020/2019**

Publicação Nº 1990148

Estado de Santa Catarina

MUNICIPIO DE XAXIM

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. nº. 0051/2019

Edital: Dispensa de Licitação Emergencial de Serviço nº. 0020/2019

Fundamento: Art. 24, IV e II da Lei 8.666/93.

Objeto: contratação emergencial de empresa terceirizada para prestação dos serviços de merendeiras para atuarem nas unidades escolares do município.

Fornecedor: GM INSTALADORA LTDA

Valor: R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), correspondente a quantidade de 05 (cinco) merendeiras, tendo como valor de preço unitário R\$ 2.480,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.37.02.00.00.00 (33/2019)

Xaxim/SC, 17 de abril de 2019. LÍRIO DAGORT. Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.0014/2019

Publicação Nº 1990527

Estado de Santa Catarina

MUNICIPIO DE XAXIM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.0014/2019

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de hora máquina com motoniveladora, escavadeira hidráulica, rolo compactador e caminhão basculante, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura de Xaxim.

Fornecedor:

Item	Empresa
4	IVANDERLE ROSSETO
1,2,3	PINZETTA TERRAPLANAGEM LTDA

Valor Total estimado da Ata: R\$ 618.600,00 (seiscentos e dezoito mil e seiscentos reais).

Vigência do Registro de Preço: 16/04/2019 a 16/04/2020.

Licitação: Processo de Compra 043/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços 019/2019.

Xaxim/SC, 16 de abril de 2019. LÍRIO DAGORT. PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2019

Publicação Nº 1990723

Estado de Santa Catarina

MUNICIPIO DE XAXIM

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM

CONTRATADO: GM INSTALADORA LTDA

Objeto: Contratação emergencial de empresa terceirizada para prestação dos serviços de merendeiras para atuarem nas unidades escolares do município.

Vigência: 17 de abril de 2019 a 17 de maio de 2019

Valor total: R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)

Processo de Licitação: Processo de Licitação nº 0051/2019, Dispensa de Licitação Nº. 0020/2019

Xaxim-SC, 17 de abril de 2019. LÍRIO DAGORT. Prefeito Municipal